



Curitiba, 01 de Abril de 2025.

Venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) à ser realizada no dia 10 de Abril de 2026, de maneira híbrida, presencialmente na SEJU - Hauer, em Curitiba/PR, para os debates das seguintes pautas:

10 de Abril (sexta-feira)

Plenária das 09:00hrs às 12:00hrs

Plenária das 14:00hrs às 17:00hrs

Link Reunião Ordinária COPED – PR:

<https://meet.google.com/hov-mazy-xyd>

A partir das 09:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 09h15.

A partir das 14:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 14h15.

Quórum Mínimo: 09 Conselheiros (as)

1. Abertura;
2. Aprovação das Atas
3. Aprovação das Pautas;
4. Informes dos Conselheiros(as/es);
5. Informes da Secretaria-Executiva; Convites e Correspondências;
6. Aprovação de Calendário das Comissões;
7. Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos demais Conselhos;
PROVITA (representantes: Camila e Carmen Helena, reunião dia 08/04);
PPCAAM (representantes: Alisson e Sandra, reunião dia 18/03);
CEDH (representantes: Andrey e Bruna Marcelly, reunião dia 13/04);
Rede De Conselhos (representantes: Bruna Ravena, Bruna Marcelly, Laércio,



- Nádia, reunião dia);
- OBSERVATÓRIO DO TJ (representantes: Aieda e Mazé, reunião dia 24/03)
8. Recondução da Presidência dos Representantes não Governamentais do PROVITA (Secretaria Executiva);
 9. GT Caravana COPED;
 10. GT Plano de Ação Estadual de Direitos Humanos (envio de Ofício as Secretarias para comporem a Comissão, aguardando retorno);
- 11. Relatos das Comissões:**
- 9.1. Comissão de Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa Criança, Adolescente, Família e Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança;**
 - 9.1.1: Denúncia na Cadeia de Piraquara, bloco 2, galeria 4, PCE-US;
 - 9.1.2: Protocolo 25.088.936-4 resposta ao email: Execução de PM;
 - 9.1.3: CHACINA DE PONTA GROSSA-PARANÁ - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E ACESSO - SEGUE VÍDEO DE DENÚNCIA EM ANEXO - CHACINA REALIZADA POR POLICIAIS CIVIS E MILITARES. - VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. - COPED;
 - 9.1.4: Denúncia de Violência Policial – CDDH OAB/PR;
 - 9.1.5: Protocolo 18.141.758-7: Solicitação de informações sobre as unidades de custódia feminina do estado do Paraná.;
 - 9.1.6: Denúncia PEP 2;
 - 9.1.7: Ofício nº 213/2026/OAC OAB/PR Protocolo: 204620/2025;
 - 9.1.8: Ofício nº 220/2026/OAC OAB/PR Protocolo: 214423/2025;
 - 9.1.9: Denúncia de violação dos direitos humanos na Cadeia Laudemur Neves em Foz do Iguaçu;
 - 9.1.10: Comissão de Defesa dos Direitos Humano CDDH – Problemas Complexo Penal de Cáscavel;
 - 9.1.11: Violação de Direitos Humanos e Abuso de Poder, pelo Vereador de



Curitiba, Guilherme Kilter.

9.2 Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária, Sustentabilidade, Igualdade Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância Religiosa;

9.2.1: Denúncia aos órgão de direito competentes;

9.2.2: DENÚNCIA HOMOFOBIA CURITIBA-PR;

9.2.3: Grupo de Trabalho de Segurança Pública no Âmbito da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e transexuais;

9.2.4: Comunicação de Moção de Solidariedade e Repúdio – Atos de Intolerância Religiosa, Violência de Gênero, Discurso de Ódio e Violação de Direitos Humanos;

9.2.5: Solicitação de Apoio Institucional – Protocolo 4441023;

9.2.6: Protocolo 4449275.

9.3 Comissão de Educação, Trabalho e Inclusão Social

9.3.1: Denúncia – Ação de proselitismo religioso em escolas públicas e violação da laicidade do Estado;

9.3.2: Denúncia – Protocolo 4379261.

9.4. Comissão de Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária

9.5: Comissão de Articulação Política e Institucional-CAPI

9.5.1: Ref. Criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS - CRUZEIRO DO IGUAÇU;

9.5.2: Composição das Comissões do COPED por terceiros(as);

9.5.3: Alteração da Lei do COPED.



10. Informes Gerais;

11. Encerramento.

Jane Vasques
UTSC/SEJU

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR